

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 122/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO ANO DE 2020.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas) e do Edital Nº 082/2019, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, **no período de 03 de janeiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2020**, as inscrições no Processo Seletivo Suplementar para ingresso no Programa de Pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

1. DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas:

Linha de Pesquisa	Vagas de Mestrado	Vagas de Doutorado
Direitos Humanos, Integração e Estado Plurinacional	03	03
Constitucionalismo Democrático	08	04
Trabalho, Democracia e Efetividade	01	02
Teoria do Direito e da Justiça	02	02

2. DAS DATAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR

2.1 O processo de seleção suplementar obedecerá às seguintes datas:

I – Requerimento de Inscrição: de 03 de janeiro de 2020, a partir das 08 horas, até o dia 10 de fevereiro de 2020, às 15 horas (formulário eletrônico disponível em www.pucminas.br/pos/direito).

II – Entrega da documentação: do dia 03 de janeiro até o dia 10 fevereiro de 2020 – de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h e de 13h às 18h.

III – Publicação da relação das inscrições deferidas: 11/02/2020.

IV – Provas de línguas: 13 de fevereiro de 2020, nos seguintes horários:

- 08h30min às 10h: Prova de Língua Inglesa;
- 10h30min às 12h: Prova de Língua Italiana;
- 13h30min às 15h: Prova de Língua Francesa;
- 15h30min às 17h: Prova de Língua Alemã.

V – Divulgação do resultado das provas de línguas: 14 de fevereiro de 2020.

VI – Provas escritas de conhecimentos: 18 de fevereiro de 2020, das 14h às 17h.



PUC Minas

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

VII – Divulgação do resultado das provas escritas: 20 de fevereiro de 2020.

VIII – Entrevistas: 27 e 28 de fevereiro de 2020.

IX – Divulgação das atas finais: 02 de março de 2020.

X – Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

- I) **1ª etapa - 03/03/2020 a 04/03/2020:** Solicitação de matrícula e adesão ao contrato (procedimento realizado *on-line*). Nesta etapa o candidato aprovado deverá realizar a adesão *on-line* ao contrato, imprimir o boleto e efetuar o pagamento da 1ª (primeira) parcela do curso;
- II) **2ª etapa - 05/03/2020 a 06/03/2020:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno pelo orientador;
- III) **3ª etapa – 09/03/2020 a 10/03/2020:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa o aluno matriculado deverá apresentar: termo de adesão ao contrato, cópia autenticada do diploma de graduação, cópia autenticada do histórico de graduação, cópia autenticada do documento de identidade, se necessário o comprovante de pagamento do valor da matrícula, além de outros documentos quando for o caso.

2.2 A documentação dos blocos 2, 3 e 4, conforme Edital 082/2019, disponível no [site www.pucminas.br/pos/direito](http://www.pucminas.br/pos/direito), será recebida no Programa de Pós-graduação em Direito da PUC Minas, situado na Av. Trinta e Um de Março, 1020 – Prédio 93 - Dom Cabral - Belo Horizonte - Minas Gerais - Telefone: 3238-5641, no período de 03 de janeiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2020, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h e de 13h às 18h, exceto aos sábados, domingos e feriados. A documentação do bloco 1 deverá, obrigatoriamente, ser enviada junto ao formulário eletrônico de inscrição.

2.2.1 Caderno 01

A documentação relacionada abaixo deverá ser entregue, conforme:

Bloco 1 - Up-load (anexar ao formulário eletrônico de inscrição):

- a) uma fotografia 3 X 4, recente e colorida;
- b) cópia do diploma de graduação em Direito ou área afim. Na ausência do diploma, provisoriamente, será aceita uma prova autenticada de conclusão de graduação em Direito ou área afim, realizada em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC, ou declaração de previsão de conclusão do curso no 2º semestre de 2019 (neste caso, a prova de conclusão do curso de graduação deverá ser apresentada no ato da matrícula, impreterivelmente);
- c) cópia do histórico escolar do curso de graduação;

Avenida 31 de março, nº 1020 - Prédio 93 . Dom Cabral . Fone: (31) 3238.5641
CEP: 30535-000 . Belo Horizonte . Minas Gerais . Brasil . E-mail: ppgd@pucminas.br



PUC Minas

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- d) cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) cópia do registro de nascimento ou casamento (quando for o caso);
- f) certificado de proficiência em língua estrangeira (obrigatório para todos os candidatos que requererem a dispensa da realização da prova de línguas, inclusive para aqueles que possuem certificado de proficiência emitido pelo PPGD/PUC Minas - ver o prazo para emissão do certificado no art. 7º, §8º do Edital 082/2019);

Para os candidatos ao Doutorado que já possuam curso de Mestrado, além dos documentos relacionados acima, deverão ser apresentados, após o histórico de graduação, na ordem abaixo, os seguintes documentos:

- g) prova de conclusão de Mestrado Acadêmico em Direito ou área afim, realizado em programa de pós-graduação recomendado pela CAPES, ou, no caso de Mestrado realizado no exterior, prova de conclusão e documento de reconhecimento por IES nacional;
- h) histórico escolar do curso de Mestrado.

Bloco 2 – Devidamente impresso e encadernado na ordem que se segue:

- a) ficha Barema (anexos II ou III), devidamente preenchida de acordo com o nível do curso pretendido, Mestrado ou Doutorado, e com todas as comprovações das pontuações indicadas, na mesma ordem;
- b) *curriculum vitae* em plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>);
- c) outras comprovações do currículo.

Observação: ainda que o candidato tenha anexado os documentos no *up-load* e estes tenham sido objeto de pontuação do Barema, deverá também constar na forma impressa neste bloco (bloco 2). Exemplo: diploma de Mestrado.

Bloco 03 – (uma encadernação para cada via do projeto)

- a) projeto de pesquisa, em três vias, contendo Folha de Rosto, Introdução (contendo, inclusive, a justificativa da pertinência do projeto à linha de pesquisa), Objetivos, Justificativa, Referencial Teórico, Metodologia, Recursos, Cronograma e Referências Bibliográficas, conforme a NBR 15.287 e a NBR 6.023, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- b) declaração de disponibilidade em cada via do projeto (modelo próprio – anexo IV).

Bloco 04 (somente para candidatas ao curso de Doutorado com Mestrado concluído)

- a) cópia da dissertação de Mestrado.



PUC Minas

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os documentos apresentados no ato de inscrição no processo seletivo que não forem retirados na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito até o dia 30 de março de 2020 serão reciclados.

3.2 O candidato poderá inscrever-se em número superior de provas de línguas ao exigido para o nível do curso pretendido, mediante pagamento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para cada prova de língua excedente, devendo ser aprovado em, pelo menos, uma, para o nível de Mestrado, e, pelo menos, duas, para o nível de Doutorado.

3.3 Os casos não previstos por este Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito.

3.4 As aulas dos alunos ingressantes terão início em 11 de março de 2020.

3.5 Este Edital entrará em vigor nesta data.

3.6 Aplicam-se ao presente processo seletivo suplementar as demais disposições do Edital Nº 082/2019 e respectivos anexos.

3.7 Na primeira etapa da matrícula, o candidato aprovado deverá manifestar o interesse por bolsa, indicando para qual agência de fomento/modalidade preenche os requisitos para obtenção da mesma, mediante formulário próprio, disponibilizado no *site* do PPGD.

3.8 Somente serão concedidas bolsas aos aprovados no presente Processo Seletivo Suplementar caso não haja, entre os candidatos aprovados no Processo Seletivo Regular (Edital Nº 082/2019), candidatos aptos ao recebimento das bolsas, observados os critérios de distribuição ali previstos.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral